



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 98 /2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para atender as dotações orçamentárias com saldos insuficientes.

Art. 2º. O valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil) será inserido nas seguintes dotações orçamentárias:

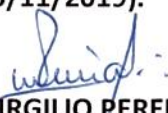
- I- 050001.0412200052.016 - 33904700000 - Ficha - 049 - R\$ 50.000,00;
- II- 090001.2545200172.068 - 33903900000 - Ficha - 249 - R\$ 80.000,00;
- III- 110001.1030200192.076 - 33717000000 - Ficha - 023 - R\$ 40.000,00;
- IV- 120001.0824400263.052 - 44905200000 - Ficha - 316 - R\$ 15.000,00;
- V- 120004.0824400262.093 - 33903900000 - Ficha - 325 - R\$ 10.000,00;
- VI- 130001.1339200302.109 - 33903900000 - Ficha - 347 - R\$ 65.400,00.

Art. 3º - O valor de 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) advirá de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

- I- 070001.2060600092.034 - 33903100000 - Ficha 105 - R\$ 5.000,00;
- II- 070001.2060600092.035 - 33903000000 - Ficha 106 - R\$ 5.901,00;
- III- 070001.2060600092.035 - 33903900000 - Ficha 109 - R\$ 1.995,00;
- IV- 070001.2060600103.012 - 44905200000 - Ficha 125 - R\$ 26.291,00;
- V- 090001.1512200152.065 - 33903600000 - Ficha 236 - R\$ 53.075,36;
- VI- 090001.1512200172.066 - 33903000000 - Ficha 240 - R\$ 2.000,00;
- VII- 090001.1512200172.066 - 33903900000 - Ficha 241 - R\$ 40.000,00;
- VIII- 110001.1030200192.125 - 33717000000 - Ficha 092 - R\$ 40.000,00;
- IX- 120003.0824300362.122 - 33504300000 - Ficha 422 - R\$ 98.737,64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias de novembro do ano de dois mil e dezenove (25/11/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 27/11/2019



